

A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DO PEDAGOGO NO PROGRAMA PATRONATO DE CAMPO MOURÃO

Érica Fernanda Zavadovski Kalinovski (UEM)

Aline Fernanda Cordeiro (UNESPAR/Campo Mourão)

Orientadora: Sandra Garcia Neves (UNESPAR/Campo Mourão)

RESUMO: Este trabalho tem como objetivo demonstrar as ações que devem ser desenvolvidas por integrantes do setor de Pedagogia no Programa Patronato e o que tem sido feito para aprimorar o trabalho pedagógico nesse espaço de educação não escolar na comarca de Campo Mourão. Este Programa é um órgão de Execução Penal, em meio aberto, regulamentado pela disposição da Lei de Execução Penal, Lei n.º 7.210 (BRASIL, 1984), pela Lei dos Juizados Especiais, Lei n.º 9.099 (BRASIL, 1995) e pelas diretrizes estabelecidas pelo Patronato Central do Estado do Paraná, que visa promover o monitoramento, a fiscalização e o acompanhamento das Alternativas Penais de egressos e beneficiários da justiça¹ realizado por uma equipe multidisciplinar. Incumbe ao setor de Pedagogia desenvolver práticas relacionadas ao auxílio e à orientação aos assistidos a respeito do seu processo de escolarização e aperfeiçoamento para o mundo do trabalho. Além disso, foi identificada a necessidade de desenvolver outras ações, a fim de atender ao público-alvo, como: (1) encaminhamento para prestação de serviço à comunidade em instituições de ensino; (2) ações que visam atuar na reflexão acerca do delito cometido, a partir de subprogramas específicos; e (3) trabalho de coordenação de Mutirões em Instituições públicas municipais, contribuindo para o desenvolvimento da consciência grupal.

Palavras-chave: Programa Patronato; educação não escolar; Pedagogia Social.

Introdução

As discussões referentes à educação e/ou sobre pedagogia, são atreladas ao ambiente escolar, tendo em vista que esse se caracteriza como um dos principais espaços destinado à atuação do Pedagogo. No entanto, quando tratamos da educação que ocorre em espaços não escolares, também temos a possibilidade de refletir acerca da importância e da necessidade da intervenção pedagógica. Dentre esses espaços,

¹ Egressos e beneficiários da justiça correspondem aos assistidos pelo Programa Patronato, que são encaminhados pela Vara das Execuções Criminais, Varas Criminais e Juizado Especial Criminal para cumprirem a prestação de serviço à comunidade e/ou a prestação pecuniária. Conforme os incisos I e II do artigo 26 da Lei de Execução Penal, considera-se egresso "o liberado definitivo, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da saída do estabelecimento; o liberado condicional, durante o período de prova (BRASIL, 1984). Já beneficiário, segundo a Lei dos Juizados Especiais, Lei n.º 9.099/95, pode ser entendido como o autor de crimes de menor potencial ofensivo, beneficiados com penas/medidas alternativas à prisão ou transação penal.

ENIEDUC

Diversidade: desafios na prática educacional

citamos: centros de convivência do idoso, centros de integração, empresas, hospitais, além de outras instâncias que requerem ações desenvolvidas no âmbito da Pedagogia Social.

O Programa Patronato de Campo Mourão - PR, do mesmo modo, corresponde a um espaço de educação não escolar que requer a atuação do profissional Pedagogo para ressocialização e reinserção social de sujeitos em conflito com a lei. Trata-se de um órgão de execução penal, regulamentado pela Lei de Execução Penal, Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984, pela Lei dos Juizados Especiais, Lei n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995 e pelas diretrizes estabelecidas pelo Patronato Central do Estado do Paraná. É composto por uma equipe multidisciplinar² que executa as alternativas penais determinadas judicialmente para egressos e beneficiários da justiça e desempenha serviço de acolhimento, encaminhamento, acompanhamento e fiscalização da Prestação de Serviço à Comunidade (PSC). Além disso, está vinculado à Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) *Campus* de Campo Mourão; à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI – Fundo Paraná); à Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária (SESP) e ao Município.

Nosso objetivo neste trabalho é apresentar as ações que devem ser desenvolvidas por integrantes do setor de Pedagogia no Programa Patronato e o que tem sido feito para aprimorar o trabalho pedagógico nesse espaço de educação não escolar na comarca de Campo Mourão. Para tanto, descreveremos as ações, com respaldo nas diretrizes e documentos que orientam a atuação do Pedagogo na Educação não escolar, especificamente, no Patronato. Também relataremos as experiências desse setor a partir da realidade do público-alvo e de alguns instrumentais utilizados no trabalho. Intencionamos, ainda, levar ao conhecimento daqueles interessados pela Pedagogia Social, o modo como caracteriza-se a atuação desse profissional em um dos espaços sociais, tendo em vista que destina-se a uma população que se encontra à margem da sociedade. Por fim, pretendemos propor a reflexãorefletimos acerca das atividades atribuídas ao Pedagogo, em conjunto com a equipe multidisciplinar, tendo em vista a ressocialização e da reinserção social dos atendidos pelo Programa e, conseqüentemente, a constituição de uma sociedade mais justa e democrática.

1. Programa Patronato: aspectos legais

O primeiro histórico de acompanhamento a egressos do sistema prisional no Estado do Paraná ocorreu a partir da década de 1970, com o *Projeto Albergue*, que tinha por finalidade o desenvolvimento de um trabalho com presos da Cadeia Pública do

² Atualmente, o Programa Patronato de Campo Mourão é coordenado pela Prof.^a Me. Sônia Maria Yassue Okido Rodrigues.

ENIEDUC

Diversidade: desafios na prática educacional

município de Londrina - PR. O Projeto foi proposto pelo Promotor Dr. Nilton Bussi que, posteriormente, ganhou espaço em outros municípios do Estado, denominando-se *Projeto Themis*.

Após a reformulação da Lei de Execução Penal, Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984, foi incluída, em suas disposições legais, a assistência ao egresso dos estabelecimentos penais e, com isso, a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SEJU) o renomeou *Projeto Themis* para o *Programa de Assistência ao Apenado e Egresso (Programa Pró-Egresso)*, de maior abrangência, já que passou a atender, de “forma multidisciplinar (jurídica, psicossocial e pedagógica), as cadeias públicas e também as unidades penais integrantes do Sistema Penitenciário do Estado” (OLIVEIRA, 2015, p. 12).

Devido ao encerramento do convênio firmado com as Instituições de Ensino Superior, Prefeituras Municipais, Associações e Conselhos da Comunidade, que contemplava o Programa Pró-Egresso em 2013, houve a necessidade de se criar um Programa que atendesse ao público advindo do sistema prisional. Com a intenção de suprir essa demanda, bem como, de estender e de dinamizar o trabalho para o atendimento a autores de crimes de menor potencial ofensivo, beneficiados com alternativas penais, a SEJU criou, no referido ano, o Programa Patronato – Programa de Municipalização da Execução Penal em Meio Aberto.

Conforme exposto no Relatório de implantação do Programa Patronato, elaborado entre os anos de 2013 e 2014, a atuação da equipe do Programa deve se pautar na “corresponsabilidade entre os Poderes Públicos: Estadual e Municipal, Poder Judiciário e Ministério Público, Estadual e Federal de maneira educativa e ressocializadora, sustentada no respeito aos direitos humanos e na correlação entre direitos e deveres, inerentes à condição de cidadania” (PARANÁ, 2013/2014, p. 4).

Atualmente, o Programa Patronato é um Projeto financiado com recursos da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI – Fundo Paraná), do Programa Universidade sem Fronteiras (USF) e da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária (SESP) e é regulamentado pela Lei de Execução Penal, Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984, pela Lei dos Juizados Especiais, Lei n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995 e pelas diretrizes estabelecidas pelo Patronato Central do Estado do Paraná. Além disso, recebe apoio da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), *Campus* de Campo Mourão e da Prefeitura Municipal de Campo Mourão.

Dentro das disposições gerais da Lei de Execução Penal, o Patronato é um órgão da execução penal que visa prestar assistência aos albergados e aos egressos (BRASIL, 1984), estendendo-se, também, aos beneficiários da justiça. A partir de um trabalho multidisciplinar, proporcionado por diversas áreas (Administração, Direito, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social), tem-se o objetivo de proporcionar a ressocialização e a reinserção social dos assistidos, pautado na garantia dos Direitos Humanos e tem por

ENIEDUC

Diversidade: desafios na prática educacional

objetivo, dentre outros, promover: a redução da reincidência criminal, a diminuição da lotação carcerária, o enfrentamento de estruturas que alicerçam a criminalidade, a redução da drogadição, ações que promovam a reflexão acerca do ato cometido e de situações de interesse social, a retomada aos estudos, a profissionalização, o auxílio psicossocial e, em consequência, a restauração da cidadania (PARANÁ, 2013/2014).

Os assistidos são encaminhados para o Programa Patronato por determinação das Varas de Execuções Penais, das Varas Criminais da Justiça Comum, da Justiça Federal, do Ministério Público, bem como dos Juizados Especiais e, conforme o Artigo 79 da Lei de Execução Penal, cabe ao Programa Patronato

I - orientar os condenados à pena restritiva de direitos; II - fiscalizar o cumprimento das penas de prestação de serviço à comunidade e de limitação de fim de semana; III - colaborar na fiscalização do cumprimento das condições da suspensão e do livramento condicional (BRASIL, 1984, art. 79, inc. I-III).

De maneira a integralizar tais determinações judiciais com os objetivos do Programa Patronato, cada setor que compõe a equipe trabalha de modo a suprir as demandas relativas à saúde, à moradia, a estudos, a cursos técnicos/profissionalizantes, dentre outros, tanto de assistidos quanto de pessoas vinculadas, em especial, de familiares. Para isso, a equipe multidisciplinar busca sustentação e parceria nas redes de apoio da comarca de Campo Mourão, como Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS-AD), Secretaria de Ação Social, Centro Estadual de Educação Básica para jovens e adultos (CEEBJA), dentre outros.

2. Atuação do Pedagogo na educação não escolar

Por volta do século XIX, a escolarização generalizou-se e o discurso pedagógico concentrou-se nas escolas, a ponto de a reflexão pedagógica passar a ser, quase sempre, limitada a esse contexto (ARANTES, 2008). Desse modo, por muito tempo, o processo educacional foi visto como uma atividade que poderia ser realizada apenas dentro da sala de aula, sendo a docência a única atuação possível para o Pedagogo. Entretanto, com o desenvolvimento tecnológico, foi necessário repensar a educação, tornando o processo educativo prioridade e, não mais, a instituição escolar (NASCIMENTO et al., 2010).

Algumas instituições complementares à instituição escolar surgiram e, junto delas, a necessidade de formar profissionais preparados para o trabalho organizado dentro do projeto educativo, que repensasse a formação do sujeito. Esse profissional, isto é, o Pedagogo (NASCIMENTO et al., 2010), deveria ter habilidade com a prática de ensino, não deixando de lado a preocupação com a formação humana dos sujeitos.

ENIEDUC

Diversidade: desafios na prática educacional

O processo histórico da construção do curso de Pedagogia ganha estrutura e força com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei n.º 9.304/96, que traz a educação como um ato que abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, nas instituições de ensino, na convivência humana, no trabalho, nas organizações da sociedade civil, nas manifestações culturais e nos movimentos sociais (BRASIL, 1996).

Com isso, os processos formativos não se restringem às instituições de ensino, de modo que as práticas pedagógicas devem ir para além dos muros da escola. Sobre a formação de educadores, a LDBEN (BRASIL, 1996, p. 5, grifo nosso) aponta que

grande parte dos cursos de Pedagogia, hoje, tem como objetivo central a formação de profissionais capazes de exercer a docência na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nas disciplinas pedagógicas para a formação de professores, assim como para a participação no planejamento, gestão e avaliação de estabelecimentos de ensino, de sistemas educativos escolares, bem como **organização e desenvolvimento de programas não-escolares**. Os movimentos sociais também têm insistido em demonstrar a existência de uma demanda ainda pouco atendida, no sentido de que os estudantes de Pedagogia sejam também formados para garantir a educação, com vistas à inclusão plena, dos segmentos historicamente excluídos dos direitos sociais, culturais, econômicos, políticos.

Como vemos nas disposições da LDBEN, a formação no curso de Pedagogia precisa ser ampla e transpassar a educação institucionalizada pela escola. Para tanto, o graduando desse curso deve se tornar um profissional habilitado a trabalhar não apenas nos anos iniciais do Ensino Fundamental, mas, também, em instituições não escolares, com compromisso ético com a sociedade e com a educação.

Nesse contexto, a formação do Pedagogo precisa estender-se para o enfrentamento de situações que envolvem diversas práticas educativas e em diferentes ambientes. Conforme afirma Frison (2006, p. 33),

não há forma nem modelo exclusivo da educação, nem a escola é o único lugar em que a educação acontece. As transformações contemporâneas contribuíram para consolidar o entendimento da educação como fenômeno multifacetado, que ocorre em muitos lugares, institucionais ou não, sob várias modalidades.

Sendo a educação um processo presente em diversas esferas sociais, é necessária a preparação do Pedagogo que acompanhe as mudanças da sociedade.

ENIEDUC

Diversidade: desafios na prática educacional

Desse modo, o Pedagogo tem a possibilidade de intervir em espaços não escolares de maneira a intervir em uma formação humana mais justa e democrática.

Dentre os diversos campos de atuação do profissional Pedagogo, enfatizamos o Programa Patronato, espaço que promove educação não escolar aos seus atendidos, espaço considerado de grande complexidade, pois lida com um público que se encontra em conflito com a lei, por isso, que está à margem da sociedade.

3. Atuação do Pedagogo no Programa Patronato de Campo Mourão

3.1. As ações desenvolvidas pelo Pedagogo: orientações gerais

Quando falamos da atuação do Pedagogo no Programa Patronato, tratamos da atuação desse profissional em um espaço de educação não escolar, espaço esse pensado e organizado para atender pessoas acima de 18 anos em conflito com a lei. O setor de Pedagogia no Programa Patronato de Campo Mourão trabalha em conjunto com a equipe multidisciplinar e promove ações que visam a luta contra a desigualdade e a exclusão social, a partir de atividades que vão ao encontro com a reflexão para formar cidadãos de direitos.

A Minuta de Regime Interno do Programa Patronato de Campo Mourão (2013) é um dos documentos que orientam as atividades locais de cada setor. Embora não tenha sido implantado, o documento embasa as competências funcionais da equipe multidisciplinar, e está respaldado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, nas Diretrizes da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SEJU), no Patronato Central do Estado do Paraná e nas orientações da SETI – Fundo Paraná.

Sobre as responsabilidades da área de Pedagogia, verificamos algumas das principais incumbências desse setor: (1) realizar entrevistas inicial e final; (2) acompanhar o processo de escolarização (matricula e reativação de matricula) e de profissionalização dos assistidos; (3) promover atividades extracurriculares, em conjunto com a equipe multidisciplinar, como programação de eventos, de teatro, de música, de leitura, de jogos de salão, de artísticos etc.; (4) propor temas a serem desenvolvidos no âmbito de projetos especiais que atendam as necessidades do assistido no sentido de colaborar para a compreensão do processo de marginalização social e para a desconstrução de comportamento criminoso; (5) informar os assistidos a respeito de exames e concursos promovidos por órgãos da comunidade, por instituições governamentais ou filantrópicas, dos quais os assistidos possam participar; (6) organizar espaço para biblioteca, controlar empréstimo de livros, bem como promover ações de incentivo à leitura; (7) apresentar relatório à Coordenação do Patronato Local e Central, sempre que solicitado e (8) promover palestras junto aos outros profissionais que atendam as necessidades dos assistidos.

ENIEDUC

Diversidade: desafios na prática educacional

Dentre as várias responsabilidades que o setor de Pedagogia tem no Programa Patronato de Campo Mourão, ressaltamos aquelas que promovem a reflexão dos assistidos, como a partir de palestras e de projetos promovidos com o intuito possibilitar a constituição de um pensamento voltado à importância de cumprir seus deveres perante a sociedade, de modo a cumprir com seus papéis enquanto cidadãos.

O setor de Pedagogia procura realizar todas essas orientações, no entanto, devido à realidade do público atendido, nem sempre é possível desenvolver todas as atividades previstas. Citamos como exemplo, o fato de grande parte dos assistidos pelo Programa Patronato de Campo Mourão não terem concluído os estudos, pois, embora haja, atualmente, um percentual de 75,35% de assistidos que não finalizaram a Educação Básica, a grande maioria não tem disponibilidade para retomar os estudos no atual funcionamento dos Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEEBJA), que recebe a maioria dos alunos a partir de um sistema coletivo³.

A fim de atender a essa demanda do público-alvo, o setor de Pedagogia tem realizado, em consonância com a equipe multidisciplinar, outras atividades para possibilitar aos assistidos do Programa Patronato de Campo Mourão atendimento e oportunidades que não comprometam a sua jornada de trabalho e/ou obrigações familiares. Alguns dos principais trabalhos desenvolvidos por esse setor serão apresentados na sequência.

3.2. As ações desenvolvidas pelo Pedagogo: articulação com a realidade

Como vemos, a atuação do setor de Pedagogia no Programa Patronato de Campo Mourão, quando articulada ao trabalho que vem sendo desenvolvido em conjunto com a equipe multidisciplinar, torna-se de extrema relevância, sobretudo quando relembramos que a finalidade do Programa é proporcionar a ressocialização e a reinserção social dos assistidos, de forma a possibilitar-lhes uma formação mais digna, humanizada e reflexiva para a sua vida. Essa constituição também se dá nos momentos em que os oportunizamos a orientação, a mediação e o auxílio para iniciarem ou retornarem os estudos, no interior da educação escolar, e/ou quando intervimos na formação profissional do atendido, a partir da parceria que firmamos com instituições que oferecem cursos técnicos/profissionalizantes.

Para além disso, cabe ao Pedagogo, em conjunto com os demais setores, pensar em estratégias e promover outras ações que se articulem com a realidade e a demanda do público atendido. Percebemos outras ações quando o setor de Pedagogia torna-se responsável pelos seguintes papéis: (a) realizar o encaminhamento, a fiscalização e o

³ Para aprofundar os conhecimentos referentes ao atual sistema de atendimento aos alunos dos CEEBJA do Estado do Paraná, consultar Paraná (2012).

ENIEDUC

Diversidade: desafios na prática educacional

acompanhamento da PSC em instituições de ensino; (b) desenvolver/acompanhar Subprogramas de Acompanhamento Específico; e (c) coordenar/acompanhar mutirões em instituições públicas ou filantrópicas de Campo Mourão.

Com relação ao primeiro item – realizar o encaminhamento, a fiscalização e o acompanhamento da PSC em instituições de ensino –, consideramos que nossa intervenção é necessária na medida em que temos a possibilidade de estabelecer um contato direto com as instituições que oferecem educação não escolar e, sobretudo, com as que oferecem educação escolar, quando buscamos parceria para realizar o encaminhamento para a PSC. Consideramos a necessidade desse contato do setor de Pedagogia com as instituições, principalmente, escolares, ao encaminhar os assistidos, por dois principais motivos: (1) ao tomar contato, diretamente, com o espaço de educação escolar, é possível que desperte no assistido um maior interesse e/ou intenção de concluir seus estudos; e (2) ao encaminharmos os assistidos para desenvolverem trabalho comunitário em escolas, colégios ou universidades podemos levá-los a refletirem sobre a importância de contribuírem com a sociedade da qual eles próprios fazem parte, em especial, porque muitos têm filhos que cursam a Educação Básica e, alguns o Ensino Superior. Desse modo, os assistidos podem contribuir para a melhoria da qualidade de instituições que, geralmente, estão presentes em sua comunidade.

Com essas ações, percebemos que há uma “via de mão dupla” entre as instituições que recebem os assistidos e o Programa Patronato, pois, do mesmo modo que os assistidos são enviados pelo Programa para as instituições a fim de realizarem trabalhos de diversas naturezas, contribuindo para a manutenção e para o bom andamento do local, as instituições oportunizam um espaço para que pessoas em conflito com a lei tenham a chance de repensar sobre os atos cometidos e, ao abrirem esse espaço, conduzem, ainda, à superação de barreiras, como a diminuição do preconceito contra aqueles que estão à margem da sociedade, decorrente de seus antecedentes criminais. Em geral, o Programa tem recebido um retorno positivo de várias instituições que o setor de Pedagogia encaminha assistidos para a PSC. Isso é percebido, sobretudo, ao observarmos um de nossos instrumentais de trabalho, isto é, a ficha de entrevista final, conforme exemplos de avaliações que as instituições fizeram, referente a assistidos que já concluíram a PSC:

ENIEDUC

Diversidade: desafios na prática educacional

10. Registre aqui os acontecimentos marcantes, reclamações, sugestões e outras observações acerca da PSC do assistido:

A escola só tem a agradecer a esta instituição pela parceria e ao Nome do assistido pela contribuição dos serviços prestados a esta instituição, já que mora aqui na comunidade.

Figura 1 – Avaliação final do assistido na perspectiva da instituição
Fonte: (PATRONATO, 2017)

10. Registre aqui os acontecimentos marcantes, reclamações, sugestões e outras observações acerca da PSC do assistido:

O assistido desempenha um excelente trabalho na instituição, contribuindo de maneira produtiva com toda equipe, demonstrando dedicação e respeito no desempenho de sua função.

Figura 2 – Avaliação final do assistido na perspectiva da instituição
Fonte: (PATRONATO, 2017)

10. Registre aqui os acontecimentos marcantes, reclamações, sugestões e outras observações acerca da PSC do assistido:

O assistido mostrou-se comprometido com sua prestação de serviço. Muito educado e assíduo.

Figura 3 – Avaliação final do assistido na perspectiva da instituição
Fonte: (PATRONATO, 2017)

Todos os exemplos de avaliações apresentados nas Figuras 1, 2 e 3 são recortes de entrevistas finais, que é composta por questionário semiestruturado e é utilizada como instrumental para avaliar a relação entre assistido e instituição e os resultados de nossos encaminhamentos para o auxílio nos trabalhos do local. Na Figura 1, o responsável resalta a relevância de se receber pessoas da própria comunidade para contribuir com serviços prestados. Esse é, inclusive, um dos fatores considerados pela equipe, ao propor determinado local para o assistido cumprir, pois procuramos encaminhá-lo próximo à sua residência, exceto quando ele se opõe. Nas Figuras 2 e 3 percebemos a satisfação dos responsáveis quanto às contribuições que os assistidos proporcionaram ao efetuarem

ENIEDUC

Diversidade: desafios na prática educacional

trabalho nas instituições. Com isso, o Programa Patronato estreita os laços com a sociedade, de modo especial, com as instituições de ensino, a partir dos encaminhamentos feitos pelo setor de Pedagogia e, ao mesmo tempo, promove a tentativa de ressocializar e reinserir beneficiários e egressos na sociedade da qual eles fazem parte.

A respeito do segundo item elencado – desenvolver/acompanhar Subprogramas de Acompanhamento Específico –, o setor de Pedagogia também pode contribuir no processo reflexivo dos assistidos, mais diretamente, quando propõe instigar o seu repensar acerca do ato cometido. Para que isso se concretize, o setor toma por base as diretrizes do Patronato Central para o desenvolvimento dos Subprogramas BLITZ e BASTA. No ano de 2016, por exemplo, iniciamos, com a parceria de professores e alunos graduandos do curso de Pedagogia da Unespar, *Campus* de Campo Mourão, os dois subprogramas referidos.

Justificamos o desenvolvimento inicial de apenas esses subprogramas, devido à maior demanda de pessoas que cometeram delito de trânsito, que precisam participar do BLITZ e de pessoas que cometeram delito relacionado à violência doméstica e familiar, que precisam participar do BASTA⁴, no sentido de levar aos assistidos o (re)conhecimento acerca das leis de trânsito, promovendo a educação no trânsito, e o (re)conhecimento das leis que amparam quem sofre qualquer tipo de agressão, visando o respeito ao próximo sem a necessidade de atitudes violentas, para cada subprograma, respectivamente. As ações nesses subprogramas foram continuadas no ano de 2017, também com a parceria de professores e graduandos do curso de Pedagogia da mesma instituição, com o acompanhamento do setor de Pedagogia no subprograma BASTA, assim como com o acompanhamento do setor jurídico no subprograma BLITZ. Cabe ressaltar que para os assistidos as palestras proporcionadas pelos subprogramas é um momento de estudo e aprendizado, além de possibilitar a redução da pena, uma vez que o poder judiciário da comarca de Campo Mourão aceita as horas de participação nas ações como diminuição das horas de PSC⁵.

⁴ Cabe a ressalva de que o delito com maior incidência no Programa Patronato de Campo Mourão, é aquele relacionado às drogas. As orientações do Patronato Central são as de que, para essas pessoas, a equipe desenvolva o subprograma SAIBA, que tem sido desenvolvido/acompanhado, desde o ano de 2016, pelo setor de Psicologia, dada a natureza dos delitos, que envolvem o uso, o abuso ou o tráfico de drogas.

⁵ Paralelamente aos subprogramas, o Programa Patronato de Campo Mourão realiza Ações Educativas. Ressaltamos que no ano de 2013 o setor jurídico elaborou, com parte da equipe pedagógica, psicológica e social do Programa de Patronato de Campo Mourão, o projeto intitulado: *Remissão Parcial da Pena de Prestação de Serviços Comunitários por atividades Pedagógicas e Psicológicas*. Esse projeto foi, posteriormente, apresentado ao Ministério Público e aos Juízes da 1ª e 2ª Varas Criminais e do Juizado Especial, sendo acatado por eles a partir do ano de 2014, conforme consta no Relatório Circunstanciado do Programa, referente ao período de 01/10/2013 à 30/08/2014. Com a implantação desse projeto, o Programa

ENIEDUC

Diversidade: desafios na prática educacional

Ao fomentar essas ações socioeducativas, cremos que não apenas um trabalho físico, que exige da força humana, pode levar ao repensar das ações cometidas pelos assistidos e à diminuição da reincidência, mas, mais do que isso, que o conhecimento e as reflexões proporcionadas pelos subprogramas constituem-se como fatores cruciais na reabilitação e na mudança de conduta dos atendidos pelo Patronato. Certamente, a curto prazo não temos condições de avaliar as implicações desses subprogramas para as ações futuras dos assistidos, no entanto, pensamos que sem esse trabalho torna-se ainda mais difícil que os assistidos modifiquem suas condutas e que constituam uma posição na sociedade que requer o exercício da cidadania, para que o direito de todos sejam respeitados e assegurados.

Por fim, passamos a descrever e relatar o trabalho que tem sido feito pelo setor de Pedagogia a partir do terceiro item elencado – coordenar/acompanhar mutirões em instituições públicas ou filantrópicas de Campo Mourão. Os mutirões foram uma alternativa idealizada pelos integrantes do setor de Serviço Social e viabilizada pela equipe do Patronato de Campo Mourão, no ano de 2015, com vistas a atender algumas demandas específicas: falta de disponibilidade de muitos assistidos para cumprirem a PSC durante a semana, em horário comercial; e insuficiência de instituições no município para receber os assistidos durante a semana, no período noturno ou aos fins de semana. Além dessas duas dificuldades, destacamos que alguns dos assistidos atendidos pelo Programa não têm perfil para serem encaminhados para cumprirem em determinados espaços sem o acompanhamento e a fiscalização *in loco* pela equipe.

Desse modo, no ano de 2016, percebemos a necessidade de criar um novo grupo, devido à grande quantidade de pessoas que passaram a compor o mutirão que, no início do referido ano, tinha cerca de 40 participantes. Ao dividir em dois grupos, o setor de Psicologia manteve-se responsável por um deles (grupo I) e a Pedagogia passou a ser o setor de referência para fazer a orientação e o encaminhamento dos assistidos para cumprirem a PSC do outro grupo (grupo II). Em articulação com os demais setores (Administrativo, Jurídico, de Psicologia e de Serviço Social), o setor de Pedagogia também se tornou responsável por acompanhar e fiscalizar os assistidos nos mutirões *in loco*.

Com essa nova atribuição, constituímos os objetivos para orientar, encaminhar e acompanhar os assistidos nos mutirões, também como uma forma de proporcionar a sua educação: (a) contribuir para o desenvolvimento da consciência grupal e (b) instigar o respeito ao próximo. Com relação ao primeiro objetivo, citamos a tarefa de estabelecer regras de conduta para a PSC, regras que foram traçadas pela equipe multidisciplinar, em função do contato que os assistidos tem com as instituições públicas (como escolas,

Patronato de Campo Mourão avançou no sentido de possibilitar aos assistidos um momento de aprendizado e reflexão, também como parte da remissão da pena.

ENIEDUC

Diversidade: desafios na prática educacional

colégios, Parque de Exposições do município, cemitério, hospitais etc.), bem como o comportamento dos sujeitos diante da equipe do Patronato, dos responsáveis pelas instituições e do trabalho a ser desenvolvido em conjunto com os demais assistidos. O segundo objetivo traçado está diretamente relacionado ao primeiro, pois, ao se fazer um trabalho, geralmente em um curto período de tempo⁶, os assistidos precisam ser capazes de ultrapassar possíveis diferenças/conflitos e de executar o trabalho conforme solicitado, respeitando, ainda, as condições estabelecidas diante da orientação para o bom andamento dos trabalhos.

Ao setor de Pedagogia cabe, também, assegurar que o trabalho seja feito de maneira digna e humana, sem que haja qualquer tipo de exploração, exclusão e/ou outra condição desumana aos assistidos, uma vez que, nos termos do Artigo VII, da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 10 de dezembro de 1948: **“todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, à igual proteção da lei. Todos têm direito à igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação”**. Em função dessas afirmações, a equipe também elaborou os direitos dos assistidos que cumprem a PSC em forma de mutirão que, do mesmo modo, são apresentados aos responsáveis pelas instituições que recebem os trabalhos desenvolvidos pelos grupos aos sábados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer desse artigo, traçamos o objetivo de apresentar as orientações gerais da atuação do Pedagogo no Programa Patronato, espaço de educação não escolar, a partir de documentos que orientam o trabalho pedagógico, em articulação com a equipe multidisciplinar. Também apresentamos os trabalhos do Pedagogo no Programa Patronato de Campo Mourão, de modo particular, realizados com a intenção de atender a demanda específica da comarca desse município.

Creemos na importância de o setor de Pedagogia atuar no processo de reativação do ensino escolar dos assistidos, bem como na mediação para fazerem cursos técnicos/profissionalizantes. Entretanto, pensamos, também, no papel que esse setor tem no atendimento de uma demanda específica, sobretudo na comarca de Campo Mourão, por isso, a promoção, junto à equipe multidisciplinar, de outras atividades que visam suprir as necessidades do público-alvo sem interferir em sua jornada de trabalho ou em obrigações familiares.

Consideramos que a atuação do Pedagogo nesse espaço de educação não escolar tem sua devida relevância no trabalho da superação das desigualdades sociais, em especial, porque atendemos um público marginalizado socialmente, que, devido a essas

⁶ Os mutirões ocorrem exclusivamente aos sábados, no período da tarde.

ENIEDUC

Diversidade: desafios na prática educacional

barreiras, muitas vezes, encontram dificuldades para retornar para a sociedade, principalmente, quando se trata de egressos do sistema prisional. Uma dessas possibilidades de superação do preconceito é o encaminhamento para PSC que temos feito nas instituições escolares e não escolares, bem como os trabalhos que o setor tem acompanhado nos mutirões, realizados em diversas instituições públicas ou filantrópicas do município e avaliados, em geral, de forma positiva.

O desenvolvimento de subprogramas de acompanhamento específico, articulados aos encaminhamentos para cumprimento de penas alternativas tornam-se importantes nesse processo, tendo em vista a luta contra a reincidência criminal, ao levar aos assistidos questionamentos e possibilidades de reflexão que os façam repensar sobre os atos cometidos e que, com isso, internalizem uma nova conduta, de forma a cumprirem os seus deveres enquanto cidadãos.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, J. A.; NOIA, I. S., ARAÚJO, M. J. A. *A atuação do pedagogo no espaço não escolar: o caso do centro de integração empresa escola – CIEE*. 2016. Disponível em: <TRABALHO_EV056_MD1_SA4_ID8361_12082016111655.pdf> Acesso em: 30 set. 2017.

ARAÚJO, U. F. *A Construção de Escolas Democráticas: histórias sobre complexidade, mudanças e resistências*. São Paulo: Moderna, 2002.

BRASIL. *Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995*. Institui a Lei dos Juizados Especiais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9099.htm>. Acesso em: 20 set. 2017.

BRASIL. *Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984*. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm>. Acesso em: 20 set. 2017.

FRISON, L. M. B. *Auto-regulação da aprendizagem: atuação do pedagogo em espaços não-escolares*. Porto Alegre, 2006. (Tese de Doutorado). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Disponível em: http://tede.pucrs.br/tde_arquivos/10/TDE-2006-12-20T134138Z-211/Publico/385720.pdf. Acesso em: 30 set. 2017.

PARANÁ. *Manual de orientações educação de jovens e adultos – EJA Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio*. Secretaria de Estado da Educação

ENIEDUC

Diversidade: desafios na prática educacional

superintendência da educação departamento de educação básica coordenação da educação de jovens e adultos, 2012.

PARANÁ. *Relatório de implantação do Programa Patronato*: Programa de municipalização do acompanhamento das penas e medidas alternativas em meio aberto. SEJU, 2013.

PATRONATO Municipal de Campo Mourão. *Minuta de Regimento Interno*. Campo Mourão: 2013.

NASCIMENTO, A. S.; FERNANDES, F. T.; FERREIRA, M. J. *A atuação do pedagogo em espaços não escolares: desafios e possibilidades*. 2010. Disponível em: <file:///D:/Documentos/Downloads/4481-17563-1-SM.pdf>. Acesso em: 30 set. 2017.

OLIVEIRA, D. S. C. DE. *O Pedagogo no processo de reinserção social: Patronato Penitenciário de Londrina*. (Trabalho de Conclusão de Curso). Universidade Estadual de Londrina: UEL, 2015.

ONU. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. 1948. Disponível em: <http://www.educacao.mppr.mp.br/arquivos/File/dwnld/educacao_basica/educacao%20infantil/legislacao/declaracao_universal_de_direitos_humanos.pdf>. Acesso em: 28 set. 2017.